



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

Jan

ATA N° 10 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 10ª Reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 03 de junho de 2020.

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dez horas e dez minutos
2 (10h10min), na sala de reuniões, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os
3 seguintes vereadores membros da Mesa: Antonio Zóio, presidente; Gabriel Baierle,
4 primeiro-vice-presidente; Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente; Leocides Bisognin,
5 primeiro-secretário; e Valtencir Careca, segundo-secretário. Fizeram-se presentes os
6 servidores David Calça, controlador interno; Eduardo Hoffmann, assessor jurídico; Fábio
7 Alexandre Grego, diretor-geral; Daniel A. B. Scopel, coordenador do departamento
8 legislativo; Valmir Alves de Moura, coordenador do departamento administrativo; e
9 Roniclever Franco Soares, chefe de gabinete; para tratar e deliberar sobre os seguintes
10 temas em pauta: 1) Ofício n° 403, de 2020, sob protocolo n° 960, de 02 de junho de
11 2020, de autoria do diretor-geral Fabio Alexandre Grego, sobre descumprimento do Ato
12 n° 26, de 2020; 2) Ofício n° 24, de 2020, sob protocolo n° 885, de 25 de maio de 2020,
13 sob autoria do vereador Valtencir Careca, para tratar da competência de elaboração das
14 atas da Mesa; 3) Ofício n° 06, de 2020, sob protocolo n° 923, de 28 de maio de 2020,
15 sob a autoria dos vereadores Janice Salvador, Pedro Varela, Marcos Zanetti, Leandro
16 Moura e Marli do Esporte, em que solicitam apuração de sobras de recursos da Câmara
17 visando ao repasse para atendimento a classe artística local; 4) Ofício n° 15, de 2020,
18 sob protocolo n° 957, de 01 de junho de 2020, sob autoria do vereador Leandro Moura,
19 que apresenta recurso referente ao Ato n° 26, de 22 de maio de 2020; 5) Ofício n° 13, de
20 2020, sob protocolo n° 925, de 28 de maio de 2020, de autoria do vereador Leandro
21 Moura, que apresenta modelo de Código de Ética para Câmara Municipal de Toledo; 6)
22 Manifestação do Controle Interno n° 046, de 2020, sob protocolo n° 924, de 28 de maio
23 de 2020, de autoria do Controlador Interno, concernente alteração na Lei Complementar
24 n° 101/2000; 7) Ofício n° 404, de 2020, sob protocolo n° 693, de 28 de abril de 2020, de
25 autoria do agente legislativo Celestino de Oliveira Brito, que solicita progressão por
26 qualificação.*****

27 Na sequência, o presidente chamou atenção dos presentes para tratar sobre os temas em
28 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: **Item 1)** O primeiro-secretário Leocides
29 Bisognin, procedeu na íntegra a leitura do ofício n° 403, de 2020, no qual, o diretor informa
30 aos membros da Mesa, que na manhã do dia 01 de junho, o mesmo visualizou duas
31 pessoas nas dependências da Câmara que não são servidores, vereadores, estagiários e
32 nem funcionários terceirizados, situação essa, que estaria em desacordo com o Ato n° 26,
33 de 2020, que restringe o acesso de pessoas na Câmara devido a pandemia do Covid-19.
34 Na oportunidade, o presidente reforçou o pedido para que todos cumpram com o disposto
35 no Ato n° 26, de 2020. Em seguida, o diretor explicou que encaminhou referido ofício para
36 deixar os membros da Mesa ciente da situação, e questiona se é necessário dar alguma
37 advertência para quem liberou a entrada dessas pessoas. Após, o vereador Leocides
38 Bisognin opinou que diante do aviso repassado pelo presidente durante a sessão, acredita-
39 se que a situação não há de se repetir, por conta disso, valeria esquecer esse primeiro
40 incidente, e caso aconteça novamente, deverá haver consequências. Ao final, por
41 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa concordaram com a opinião do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Leandro

42 primeiro-secretário Leocliedes Bisognin; **Item 2)** O primeiro-secretário procedeu na íntegra o
43 ofício nº 24, de 2020, de autoria do vereador Valtencir Careca, segundo secretário. Através
44 do referido ofício, o segundo-secretário requer que a partir de agora a elaboração das atas
45 fique a critério do departamento legislativo, sob o fundamento do art. 49, do Regimento
46 Interno da Câmara Municipal de Toledo/PR, que determina a competência do segundo
47 secretário, onde fica evidente que no artigo supra, não é competência deste, a redação das
48 atas das reuniões da Mesa. Posteriormente, o coordenador do departamento legislativo
49 informa que atualmente no Regimento Interno, não há dispositivo que determine de quem
50 seria a competência, portanto, sugere que a redação das atas fique a cargo do
51 departamento administrativo, tendo em conta que as reuniões da Mesa tratam de situações
52 administrativas da Câmara. Por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa
53 concordaram para que a redação das atas das reuniões da Mesa, a partir de agora, fique a
54 cargo do departamento administrativo; **Item 3)** O primeiro-secretário procedeu na íntegra a
55 leitura do ofício nº 06, de 2020, sob a autoria dos vereadores Janice Salvador, Pedro
56 Varela, Marcos Zanetti, Leandro Moura e Marli do Esporte, em que solicitam a realização
57 de estudo necessário visando apuração de sobras de recursos da Câmara Municipal de
58 Toledo, e o repasse deste, para o Poder Executivo Municipal para o atendimento a classe
59 artística local devido à crise financeira decorrente da pandemia da Covid-19. O presidente
60 informou que no momento não há recursos para destinar a tal fim. Os vereadores Gabriel
61 Baierle e Valtencir Careca, votaram para que seja realizado o estudo. Já os vereadores
62 Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin e Antonio Zóio, por conta do orçamento reduzido, pois
63 durante esse ano já foi encaminhado 2.000.000,00 (dois milhões) ao Poder Executivo,
64 votaram contrário a possibilidade de realizar um estudo, até porque esse estudo seria
65 finalizado somente no final do corrente ano. Porém, o vereador Leocliedes Bisognin sugere
66 que a Mesa, atendendo à solicitação da CEC, encaminhe um pedido ao prefeito, para
67 que esse, transfira dinheiro para a secretaria da cultura e, que esta, possa ajudar os
68 artistas locais. Assim, por maioria dos presentes o ofício nº 06, de 2020, não foi aprovado.
69 Quanto a sugestão do vereador Leocliedes Bisognin não houve qualquer objeção; **Item 4)** O
70 primeiro-secretário Leocliedes Bisognin, procedeu na íntegra a leitura do ofício nº 15, de
71 2020, de autoria do vereador Leandro Moura, que apresenta recurso referente ao Ato nº 26,
72 de 22 de maio de 2020. No ofício, o autor solicita alteração do ato nº 26, de 2020, pelo fato
73 das reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar terem sido canceladas no
74 período de 30 (trinta) dias, mas solicita que seja dado seguimento as reuniões do Conselho
75 de Ética e Decoro Parlamentar, dentro das medidas de prevenção ao COVID-19. Ainda,
76 reforça a informação de que nos termos do art. 39, do Regimento Interno, referido
77 Conselho é um órgão independente que compõe a estrutura da Câmara Municipal de
78 Toledo. Logo após, o vereador Leocliedes Bisognin, questiona acerca das eventuais
79 pessoas do público externo que precisam participar das reuniões, como os advogados das
80 partes, se caso com a entrada dessas, não estaria sendo descumprido com o Ato nº 26, de
81 2020. O assessor jurídico Eduardo Hoffmann, esclareceu que o Conselho de Ética é
82 permanente, e que só existe uma limitação por parte do estado do Paraná, que é o número
83 de 50 (cinquenta) pessoas em reuniões dentro da administração pública, assim, não vê
84 problema algum em dar continuidade aos trabalhos do Conselho. Logo após, o vereador
85 Gabriel Baierle votou favorável ao pedido contido no ofício nº 15, de 2020. Já os
86 vereadores Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Valtencir Careca e Antônio Zóio votaram
87 contrário ao ofício nº 15, de 2020, de autoria do vereador Leandro Moura, mantendo o
88 cancelamento de 30 dias das reuniões assim como dispõe o Ato nº 26, de 2020; **Item 5)** O



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

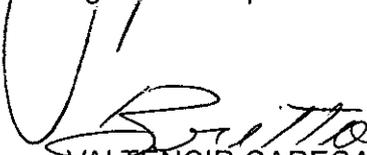
000004
ano

89 primeiro-secretário Leocledes Bisognin procedeu a leitura do ofício nº 13, de 2020, de
90 autoria do vereador Leandro Moura, que apresenta modelo de Código de Ética para
91 Câmara Municipal de Toledo, haja visto que esta Casa de Leis não possui este tipo de
92 documento referencial. O assessor jurídico Eduardo Hoffmann, informa que se trata de
93 matéria que deve ser rejeitada liminarmente pelo presidente, em vista de que já está
94 previsto dentro do nosso Regimento Interno, tanto o procedimento ético como as
95 penalidades a serem adotadas. Assim, seguindo a orientação do assessor jurídico, o
96 presidente rejeitou tal matéria com o consequente arquivamento da mesma. Todos os
97 outros membros da Mesa concordaram com a decisão do presidente; **Item 6)** O primeiro-
98 secretário procedeu na íntegra a leitura da Manifestação do Controle Interno nº 046, de
99 2020. O controlador interno através da referida Manifestação, informa aos membros da
100 Mesa que na data de 27 de maio de 2020, entrou em vigor a Lei Complementar nº
101 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus
102 SARS-CoV-2 (Covid-19), e que essa, promove alterações a Lei Complementar nº 101,
103 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a
104 responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diante disso, o controlador
105 interno solicita aos membros da Mesa, que se atentem as restrições contidas no art. 21,
106 da Lei 101/2000, a não observação, pode acarretar em nulidade de atos. Por
107 unanimidade dos presentes, os membros acataram a recomendação contida na
108 Manifestação do Controle Interno nº 046, de 2020. **Item 7)** O primeiro-secretário
109 procedeu a leitura do ofício nº 404, de 2020, sob protocolo nº 693, de 28 de abril de 2020,
110 de autoria do agente legislativo Celestino de Oliveira Brito, que solicita progressão por
111 qualificação. O presidente designou como relator o vereador Gabriel Baierle para emitir
112 parecer quanto a matéria. *****
113 Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às onze horas e um minuto
114 (11h01min). Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, segundo-
115 secretário, redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da
116 Mesa desta Casa de Leis. *****


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-vice-presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-secretário


GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-secretário


ANTONIO ZÓIO
Presidente

ARM 010/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

